



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, n.º 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

DECRETO Nº. 34/2021

“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM DAS PALMEIRAS”.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 970 de 25 de novembro de 1999, que dispõe sobre a criação de Escolas Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental, bem como a origem do nome da Escola Municipal Jardim das Palmeiras.

CONSIDERANDO a ampliação da oferta de vagas de crianças na Educação Infantil, modalidade Creche, conforme Lei Municipal nº 1905, de 30/06/2014, que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação para a década de 2014 a 2023.

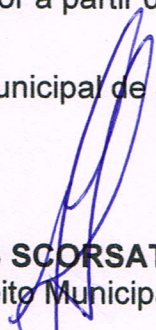
DECRETA

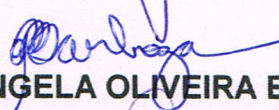
Artigo 1º - A Escola Municipal Jardim das Palmeiras passa a funcionar em novo endereço: Rua dos Jasmins com Rua das Adálias, lote 13, quadra 16, Bairro Jardim das Palmeiras – Juquitiba – SP.

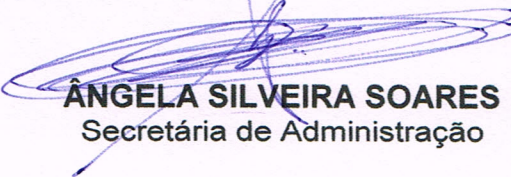
Artigo 2º - O Estabelecimento de Ensino oferece a Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-escola.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquitiba, 08 de setembro de 2021.


AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal


ELISANGELA OLIVEIRA BARBOZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura


ÂNGELA SILVEIRA SOARES
Secretária de Administração

Este Decreto foi publicado por Afixação no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, na data supra.